



DECRETO Nº 2.231/2007

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 55/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 55/2007 de 13 de março de 2007, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 16 de Março de 2007.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração**



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Nº 55/2007, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano nº 15 e Lote Urbano nº 18, integrante da Quadra nº 02, com área de 900m², cada totalizando uma área de 1.800m² e Benfeitorias composta por barracão com fechamento em alvenaria, cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento, com finalidade industrial, 490,50m², localizado no Parque Industrial Jóia do Oeste na cidade de Nova Santa Rosa

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização, dimensões, benfeitorias, valor pago na ocasião da compra pelo atual proprietário e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade com imóveis com a mesma finalidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

NOVA SANTA ROSA(PR), 16 de Março de 2007.

SUELY A. T. HEY

DÉLCIO PEDRO BREMM

JOSÉ DONIZETE DA SILVA